



Governo do Distrito Federal
Administração Regional da Fercal - RA XXXI
Gabinete da Administração Regional da Fercal
Comitê Interno de Governança Pública da Administração Regional da Fercal -
Ordem de Serviço nº 29, de 22 de julho de 2019.

ATA - RA-FERC/GAB/CIG
ATA DELIBERATIVA N.º 12/2025

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 10h00, reuniu-se o Comitê de Governança da Administração Regional da Fercal, na sede da Administração, situada DF 150, km 12 - Engenho Velho, com a presença dos seguintes membros: FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA, Administrador Regional, MAURICIO DIAS DA SILVA, Coordenador de Administração Geral, BRUNA TERTO OLIVEIRA, Chefe da Assessoria de Comunicação e SIMONE MARIA DAS NEVES, Chefe da Assessoria de Planejamento. PAUTA: Análise e deliberação quanto à solicitação do Grupo de Folia Cavaleiros do Divino, formalizada por meio do **Ofício nº 01/2025- CADI**, protocolado junto ao Gabinete do Administrador Regional, que requer apoio com a disponibilização de **tendas e banheiros químicos**, para a realização de evento cultural tradicional nos dias **10, 11, 12 e 13 de setembro de 2025**, em local público da comunidade da Fercal. Ainda, a disponibilização de tendas, de brinquedos infláveis, carrinhos para fornecimento de algodão-doce, carrinhos para fornecimento de pipoca, freezer, mesas e cadeiras, para as festividades do 69º aniversário da cidade da Fercal, nos dias 12 e 13 de setembro de 2025. A solicitação foi submetida à apreciação deste Comitê considerando sua relevância cultural, a tradição do evento no calendário popular da região, a participação da comunidade local e a necessidade de garantir condições adequadas de infraestrutura, higiene e segurança aos participantes e frequentadores. Após análise técnica e jurídica, com parecer favorável da Assessoria Jurídico-Administrativa quanto à legalidade da contratação e manifestação positiva da Coordenação de Administração Geral quanto à disponibilidade orçamentária, **o Comitê de Governança deliberou, por unanimidade, pela autorização da contratação de empresa especializada para o fornecimento de tendas e banheiros químicos**, e outros visando ao atendimento da demanda referida. Ficou determinado que a **Gerencia de Esporte Cultura e Lazer**, em conjunto com a **Gerencia de Administração**, deverá iniciar **imediatamente os trâmites administrativos e processuais necessários à contratação**, com observância à **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, especialmente no que tange aos princípios da economicidade, legalidade, eficiência e transparência. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, MAURICIO DIAS DA SILVA, Coordenador de Administração Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA

Administrador Regional

MAURICIO DIAS DA SILVA

Coordenador da Coordenação de Administração Geral

BRUNA TERTO OLIVEIRA

Chefe da Assessoria de Comunicação

SIMONE MARIA DAS NEVES

Chefe da Assessoria de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DIAS DA SILVA - Matr.1689755-2, Coordenador(a) de Administração Geral**, em 13/08/2025, às 10:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA - Matr.1707557-2, Administrador(a) Regional da Fercal**, em 13/08/2025, às 10:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE MARIA DAS NEVES Matr. -1719348-6, Chefe da Assessoria de Planejamento**, em 13/08/2025, às 10:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA TERTO OLIVEIRA - Matr. 1706268-3, Chefe da Assessoria de Comunicação**, em 13/08/2025, às 10:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=177872818)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=177872818)
[verificador= 177872818](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=177872818) código CRC= **A1B571B4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

DF 150 KM 12, QD. 11 LT ESPECIAL FEIRA, ENGENHO VELHO - Bairro FERCAL - CEP 73150035 -
Telefone(s):
Sítio - www.fercal.df.gov.br